



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS nº 1016/2024

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** a instalação de abrigo de ônibus no Chapadão da Lagoa Nova, interior do município.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar essa indicação que solicita à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, a instalação de abrigo de ônibus em locais próximos as residências. De acordo com os moradores, o local de embarque e desembarque dos estudantes fica acerca de 01 (um) km de distância de suas residências. O que faz com que esses estudantes caminhem em local escuro por uma distância grande, favorecendo assim, uma possível ação de pessoas mal-intencionadas, principalmente por estarmos em época de colheita de café.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 4 de junho de 2024.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003400390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em **04/06/2024 16:38**

Checksum: **B834B286B889F7ED48DC9F03D58CA8829E9B96DDE3276F88C80A0EE325475F72**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003400390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.